



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.189 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

“Desapropria o imóvel e dá outras providências”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, no Decreto Lei 3.365/41 e no Artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriada por via amigável um terreno situado no município de Águas da Prata, contendo a área de **1.3500 ha – perímetro 525,51 m**, pela importância de **R\$ 251.195,18 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos)** declarado de utilidade pública pelo **Decreto Municipal Nº 3.185 em 11/07/2023**, que consta pertencer à Diocese de São João da Boa Vista/SP, localizado na Estrada Vicinal Serra da Paulista – Rua São Roque, no Bairro de São Roque da Fartura, município de Águas da Prata matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista/SP sob o nº **76.665**, contendo a área de 1,3500 ha – Perímetro: 525,51m, assim descrita: “ Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AMO-M_3766, de coordenadas (Longitude: -46º44’,269”, Latitude: -21º50’,224” e Altitude: 1.298,67m): deste, segue confrontando com o Remanescente da Propriedade (Perímetro Urbano), com o azimute e distância: 106º57’ e 47,59m até o vértice AMO-M-3768, (Longitude: -46º44’39,684”, Latitude: -21º50’15,675” e Altitude: 1.295,97m): deste, segue confrontando com o Sítio Sobradinho, matrícula nº 8.228, de propriedade de Maria Fernandes dos Santos e José Domingos dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias : 192º20’ e 54,39m, até o vértice AMO-M-3769, (Longitude: -46º44’40,089”, Latitude: -21º50’17,402” e Altitude: 1.308,03m): 192º15’ e 43,85m até o vértice DVA-M-2781, (Longitude: -46º44’40,413, Latitude: 21º50’18,795” e Altitude: 1.313,51m): deste, segue confrontando com o Sítio Sobradinho, matrícula nº 44.677, de propriedade de Vilma Aparecida da Costa Valverde, Valdemar Valverde Bonilha, Jair Aparecido da Costa, Luísa Geni Salvi da Costa, Maria Madalena da Costa Azevedo e João Azevedo, com os seguintes azimutes e distâncias: 282º55’ e 184,18m, até o vértice DVA-M-2738, (Longitude: -46º44’46,663”, Latitude: -21º50’17,456” e Altitude: 1.315,77m), 284º06’ e 5,30m até o vértice AMO-V-9415, (Longitude: -46º44’46,842”, Latitude: -21º50’17,414” e Altitude: 1.312,33m), localizado na margem da faixa de domínio da Estrada Vicinal Serra da Paulista que liga São João da Boa Vista – Bairro São Roque da Fartura, deste, segue margeando a estrada, sentido Bairro São Roque da

pt



Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Fartura, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°34' 10,84m até o vértice AMO-P-8936, (Longitude: -46°44'46,728", Latitude: -21°50'17,078" e Altitude: 1.311,18m), 28°11' e 13,93 até o vértice AMO-P-8937, (Longitude: -46°44'46,499", Latitude: -21°50'16,679" e Altitude: 1.309,94m), 50°22' e 34,68m até o vértice AMO-M-3496, (Longitude: -46°44'45,569", Latitude: -21°50'15,960" e Altitude: 1.307,80m), deste, deixa a margem da faixa de domínio da Estrada Vicinal Serra da Paulista e segue confrontando com o remanescente da propriedade (Perímetro Urbano), com os seguintes azimutes e distâncias: 106°03' e 36,26m até o vértice AMO-M-3497, (Longitude: -46°44'44,356", Latitude: -21°50'16,286" e Altitude: 1.312,32m), 69°46' e 94,49m até o vértice AMO-M-3766, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo com Datum o SIRGAS2000. A área obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Dito imóvel encontra-se cadastrado junto ao INCRA nº 620.084.004.979-DV-6.

Art. 2º - A área ora desapropriada, objeto da **Matrícula Nº 76.665** do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista/SP, se destina à construção de Casas Populares.

Art. 3º - O pagamento da desapropriação, objeto do presente decreto, será efetuado mediante transferência bancária, em uma única parcela no valor de R\$ 251.195,18 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos), para a conta corrente nº 88373-7, Agência 748, Banco Cooperativo Sicredi S.A, de titularidade da Diocese de São João da Boa Vista, no ato da averbação da Escritura Pública do Imóvel.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente desapropriação ocorrerão por conta de dotação orçamentária do presente exercício com a seguinte classificação: **02.07.02-164825005.1042-4490.61.00.**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal